



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- TORNA PÚBLICO O RESULTADO PROVISÓRIO DE SELEÇÃO DE ARTISTAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DE ACORDO ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO PROVISÓRIO DE SELEÇÃO DE ARTISTAS
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021 DE ACORDO ÀS
AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL COM RECURSOS DA
LEI ALDIR BLANC**

O Município de Licínio de Almeida, estado da Bahia, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, torna público o resultado das inscrições das PROPOSTAS ARTISTICAS E CULTURAIS no município de Licínio de Almeida-BA com recursos provenientes da Lei Aldir Blanc, de acordo à Lei Federal nº 14.017, de 29 de Julho de 2020 regulamentada pelo decreto nº 10.646, de 17 de agosto de 2020 que dispõe sobre as ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

PROPONETE	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MANOEL MOREIRA DE SOUZA, JOSÉ PAULO DE BRITO SOARES E CLEMENTE LUIS DE SOUZA	DUPLA	SELECIONADO
ANNE PRISCIELLE MORAIS SILVA	INDIVIDUAL	SELECIONADO
ROBSON MOURA ROSA E CLÊNIO ALVES DOS SANTOS	DUPLA	SELECIONADO
NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA, DIONEY CHAVES PEREIRA, TAUAN MONTALVÃO DE NASCIMENTO E LUCAS SILVA CARVALHO	BANDA	SELECIONADO
TAMIRES CARVALHO DOS SANTOS	INDIVIDUAL	SELECIONADO
OSIAS MARTINS DA SILVA	INDIVIDUAL	SELECIONADO
FABIANO SANTOS CARDOSO E GERALDO	DUPLA	SELECIONADO

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

FERREIRA MORAIS		
MARIA EDUARDA MEDEIROS DIAS	INDIVIDUAL	SELECIONADO
ANTONIO FERREIRA LISBOA	INDIVIDUAL	SELECIONADO
VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA	INDIVIDUAL	SELECIONADO
ROBERTO SILVEIRA GARCIA E CLAUDIVINA BORGES DE ALMEIDA	DUPLA	SELECIONADO
FERNANDO SILVA E CARLOS VINÍCIOS BATISTA FERNANDES	DUPLA	SELECIONADO
EDILBERTO COUTINHO CARVALHO E ANTONIO FREITAS DE SOUZA	DUPLA	SELECIONADO
NEILSON GOMES DE OLIVEIRA, ICARO WILKER SANTOS RODRIGUES E ITALO WILLER SANTOS	DUPLA	SELECIONADO
FERNANDO SILVA E CARLOS VINÍCIOS BATISTA FERNANDES	DUPLA	SELECIONADO
JOSÉ ROBERTO SALDANHA DOS SANTOS E LUMA MARIA SALDANHA DOS SANTOS	DUPLA	SELECIONADO
IDELSON SILVA GUIMARÃES	INDIVIDUAL	SELECIONADO
JEFERSON ALMEIDA SANTANA	INDIVIDUAL	SELECIONADO

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

JOSÉ SIDNEI RIBEIRO E CARLA SHIRLRY RIBEIRO	DUPLA	SELECIONADO
JOSÉ DA SILVA DANTAS E MAURICIO LEAL PRATES	DUPLA	SELECIONADO
WILSON MAMEDIO DA SILVA	INDIVIDUAL	SELECIONADO
EVERALDO RAMOS DA SILVA	INDIVIDUAL	DESCCLASSIFICADO
BANDA RAIOS DE LUZ REPRESENTANTE MATH EUS ARANHA SILVA	BANDA	DESCCLASSIFICADO

Art. 1º - O processo de seleção se deu em conformidade com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021.

Art. 2º - O número de propostas selecionadas foi menor do que quantidade de itens ofertados no edital, neste caso ocorrerá o remanejamento dos recursos restantes para outras ações de implementação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

Art. 3º. Os recursos das propostas não habilitadas na fase de habilitação, caso sejam interpostos, serão analisados juntamente com os recursos das propostas não selecionadas na fase de seleção e os resultados finais serão publicados em Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Os proponentes selecionados devem atentar-se às próximas orientações para a execução e recebimento do prêmio a serem encaminhadas via e-mail pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Licínio de Almeida – BA, 13 de abril de 2021

ESTON SOUZA DA SILVA

Presidente da Comissão de Acompanhamento, Execução e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no Município de Licínio de Almeida.

Portaria N.007/2021

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/04F1-554C-48F5-AF03-8B0A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04F1-554C-48F5-AF03-8B0A



Hash do Documento

fa5c061723152609d3f14001309bc5d71400d4b5b7d31d8f9b2a3400827c09

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/04/2021 17:33 UTC-03:00